



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00021/2021 – PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00179/2021-DMTRAN:
EMPRESA AGS
COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.179/2021 – DMTRAN

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34 E A EMPRESA AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2021 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal com sede à Pinheiro Machado, nº 77, Sesi, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.305-220, representada neste ato pelo Srº. Victor Rocha Soares, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2744868 SSP/PB e CPF nº 055.864.974-25, residente e domiciliada à Rua Adalgisa Luna de Menezes, nº 665, Bancários, João Pessoa - PB, CEP 58.051-840, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, situada na RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, Nº 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA, CEP: 58073-479, FONE: (83) 98115-2808, E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAILSON QUEIROZ DINIZ, RG: 2672766 SSP/PB, CPF: 052.667.954-92, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN
04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2.** Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4.** A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5.** Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1.** Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3.** Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

- 6.1.** A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 519,80 (quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo o Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação pelo Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux - DMTRAN sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN

que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

VICTOR ROCHA SOARES

DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

Railson Queiroz Diniz

Data: 05/08/2021 16:39:12-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

RAILSON QUEIROZ DINIZ

RG: 2672766 SSP/PB

CPF: 052.667.954-92

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF: 913.813.904-12

2ª)

CPF: 013.658.384-41

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DMTRAN	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE INTIMO, MEDIO, ADERENTE COM ABAS, PACOTES COM 10 UNIDADES.	10	PCT.	SEMPRE LIVRE	R\$ 3,68	R\$ 36,80
11	AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,70M, COM CORDÕES PARA AJUSTE NO PESCOÇO ECINTURA, TAMANHO M.	5	UNID.	PLASTCOR	R\$ 12,60	R\$ 63,00
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, 5L	21	UND	GUARANI	R\$ 20,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL:						R\$ 519,80
(QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2021.

VICTOR ROCHA SOARES

DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

Railson Queiroz Diniz

Data: 05/08/2021 16:40:29-0300

Verifique em <https://verificador.itu.br>

AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83

RAILSON QUEIROZ DINIZ

RG: 2672766 SSP/PB

CPF: 052.667.954-92

CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00179/2021 – DMTRAN – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS -
DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS -
DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN
04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA
CENTAVOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.040 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002.2010 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 – MAN. E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.122.2005.2196 – MAN. DAS ATIVIDADES ADMINST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – (MDE) 12.367.3032.2246 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIS) 2.070 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 04.122.2002.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE 08.244.3051.2118 – GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA – PAIF 08.244.3038.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CX. POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 – SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002.2076 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13.031.2002.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 – SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002.2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 11.773,96 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E FERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Monte Horebe**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Horebe - Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, CNPJ nº 08.924.011/0001-70.
Contratada: A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R NILSON MANOEL DE SOUZA, 16 - CENTRO - CAIAZEIRAS - PB, CNPJ nº 20.256.412/0001-02.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020.
Motivo: Resolvem de comum acordo rescindir o CONTRATO Nº: 00075/2020-CPL.
Data da Assinatura: 22/06/2020.
Monte Horebe - PB, 09 de agosto de 2021.
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **09h00min HORAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS AB TERRITÓRIO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA.**
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 012/2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tec.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 10 de agosto de 2021.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO – 5º DA TP 003-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E VIAS NO DISTRITO DE MORORO, MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONTRATO DE REPASSE NR 1052493-24/2018 - SINCONV NR 866178/2018 / M/CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019, ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04501/2019 - Torres Construcoes Ltda - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 02.08.21

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00053/2021, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R\$ 24.060,00; SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA 08935959421 - RS 61.200,00; VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - RS 41.057,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 05 de Agosto de 2021

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito**Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiaidebaraunas@gmail.com. Edital: http://areiaidebaraunas.pb.gov.br/; www.tec.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 09 de Agosto de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000179/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000180/2021 – PMBEX - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 3.073,44 (TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000178/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.010 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.020 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.040 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OSE/MDE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 – MAN. E FORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE) 12.122.2005.2196 – MAN. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – (MDE) 12.367.3032.2246 – MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE INC DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIS) 2.070 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.090- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 04.122.2002 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIF 08.244.3038.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C.X. POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08.243.3039.2237 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSA 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.110 – SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA 04.122.2002 2076 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.120 – SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 15.031.2002 2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.130 – SECRETARIA DA MULHER 13.031.2002.20687 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.140 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 11.573,96 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000182/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN
VIGÊNCIA: DE 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04
VALOR: R\$ 9.054,57 (NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)